

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N.º 8.109 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOTES DE TERRENOS QUE DESCREVE, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM KENNEDY – II, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto – Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, lotes de terreno situados no Loteamento Jardim Kennedy – II, identificados na plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

Lote de terreno nº 03, quadra 65, com 360,00 m², de propriedade de Pedro Afonso Junqueira e Lúcia Costa Junqueira, ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m de frente para a Rua Mercúrio
30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 04;
30,00m do lado direito, confrontando com o lote 02;
12,00m no fundo, confrontando com o lote 15.

Lote de terreno nº 16, quadra 65, com 360,00 m², de propriedade de Pedro Afonso Junqueira e Lúcia Costa Junqueira, ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m de frente para a Rua Titânio;
30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 15;
30,00m do lado direito, confrontando com o lote 17;
12,00m no fundo, confrontando com o lote 04.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.109 - fl. 02 /

Lote de terreno nº 22, quadra 65, com 360,00 m², de propriedade de ALCOA Alumínio S/A, ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para a Rua Titânio;
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 21;
- 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 23;
- 12,00m no fundo, confrontando com o lote 10.

Lote de terreno nº 24, quadra 58, com 180,00 m², de propriedade de Francisca Custódia Gomes, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

- 15,00m de frente para a Rua Biotita;
- 12,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 24-A;
- 12,00m do lado direito, confrontando com o lote 12;
- 15,00m no fundo, confrontando com o lote 23.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de programas habitacionais.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE JUNHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

LUÍS ANTÔNIO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Habitação



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

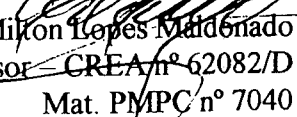
Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do Lote de Terreno nº 03, quadra 65, do Loteamento Jardim Kennedy – II, contendo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Pedro Afonso Junqueira e sua mulher Lúcia Costa Junqueira, tendo as seguintes medidas Lineares e confrontações:

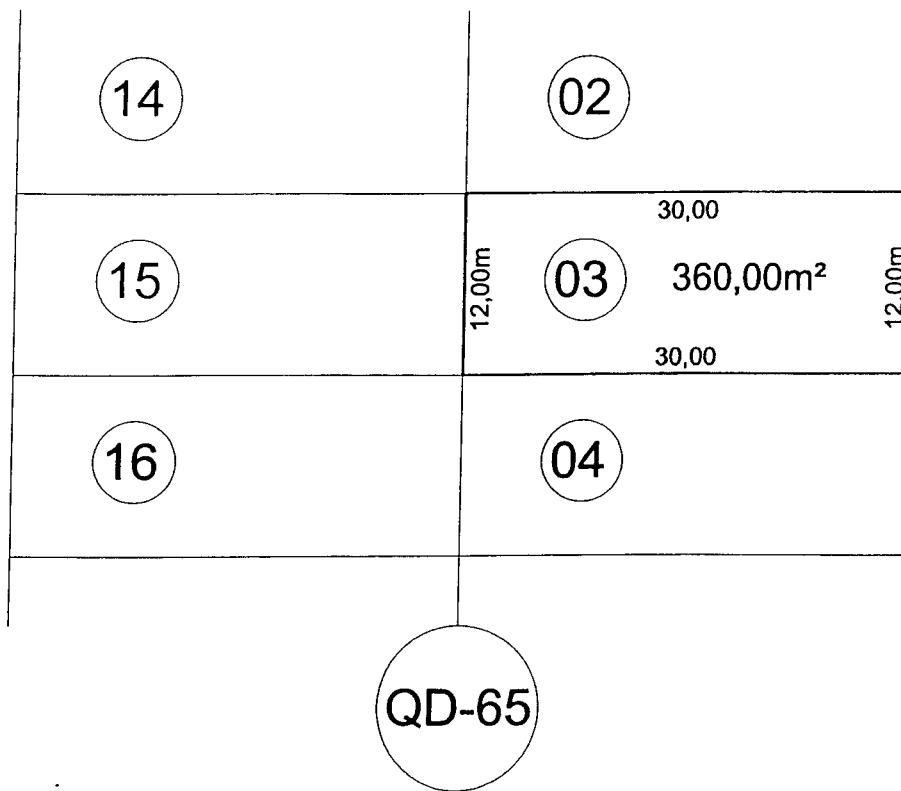
- 12,00m de frente para a Rua Mercúrio
- 30,00m do lado esquerdo confrontado com o lote 04
- 30,00m do lado direito confrontando com o lote 02
- 12,00m no fundo confrontando com o lote 15

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2004

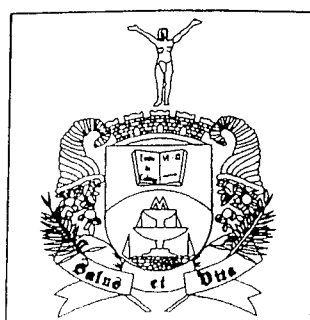

Milton Lopes Maldonado
Agrimensor - CREA nº 62082/D
Mat. PMPC nº 7040

RUA TITANIO

RUA MERCÚRIO



QD-65



TÍTULO	JARDIM KENNEDY II		AUTOR	MILTON LOPES MALDONADO
	LOTE 03 DA QUADRA 065 - 360,00m²		PROJETISTA	ROOSEVELT
CONTEÚDO	PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		R T	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS		APROVADO	
	PREFEITO PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA		DATA	ESCALA
	VICE PREFEITO JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO		30/09/2004	S/E
	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		ARQUIVO	PRANCHA
	TITULAR ENGº EVANDRO MEDINA FERREIRA			ÚNICA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

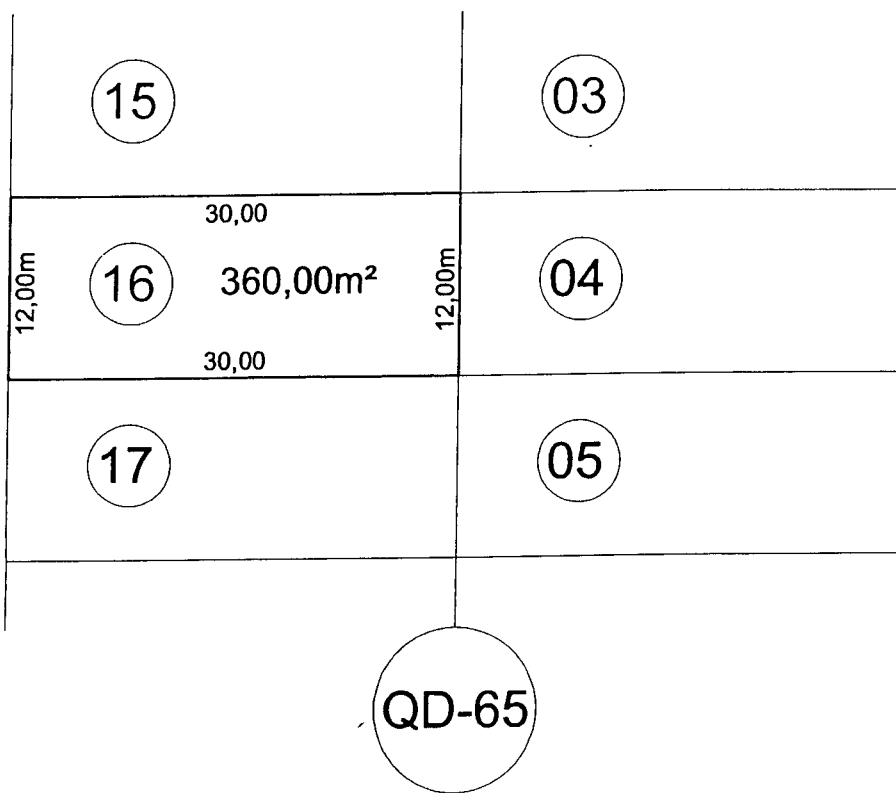
Do Lote de Terreno nº 16, quadra 65, do Loteamento Jardim Kennedy – II, contendo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Pedro Afonso Junqueira e sua mulher Lúcia Costa Junqueira, tendo as seguintes medidas Lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para a Rua Titânio
- 30,00m do lado esquerdo confrontado com o lote 15
- 30,00m do lado direito confrontando com o lote 17
- 12,00m no fundo confrontando com o lote 04

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2004

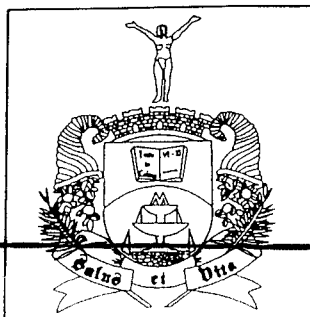

Milton Lopes Maldonado
Agrimensor – CREA nº 62082/D
Mat. PMPC nº 7040

RUA TITANIO



RUA MERCÚRIO

QD-65



TÍTULO	JARDIM KENNEDY II		AUTOR		MILTON LOPES MALDONADO
	LOTE 16 DA QUADRA 065 - 360,00m²		PROJETISTA		ROOSEVELT
CONTEÚDO	PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		R.T.		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS		APROVADO		
	PREFEITO PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA		DATA	ESCALA	
	VICE-PREFEITO JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO		30/09/2004	S/E	
	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		ARQUIVO	PRANCHA	
	TITULAR ENG.º EVANDRO MEDINA FERREIRA			ÚNICA	



PROTOCOLO
SMH Nº: 021103
DATA: 02.10.05 FL. 0101

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

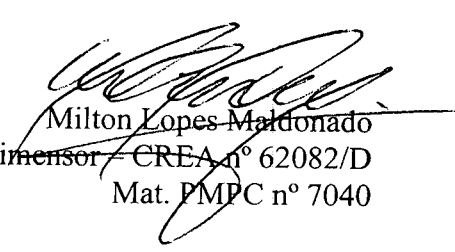
Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do Lote de Terreno nº 22, quadra 65, do Loteamento Jardim Kennedy – 2ª gleba, contendo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Alcoa Alumínio S/A, tendo as seguintes medidas Lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para a Rua Titânio
- 30,00m do lado esquerdo confrontado com o lote 21
- 30,00m do lado direito confrontando com o lote 23
- 12,00m no fundo confrontando com o lote 10

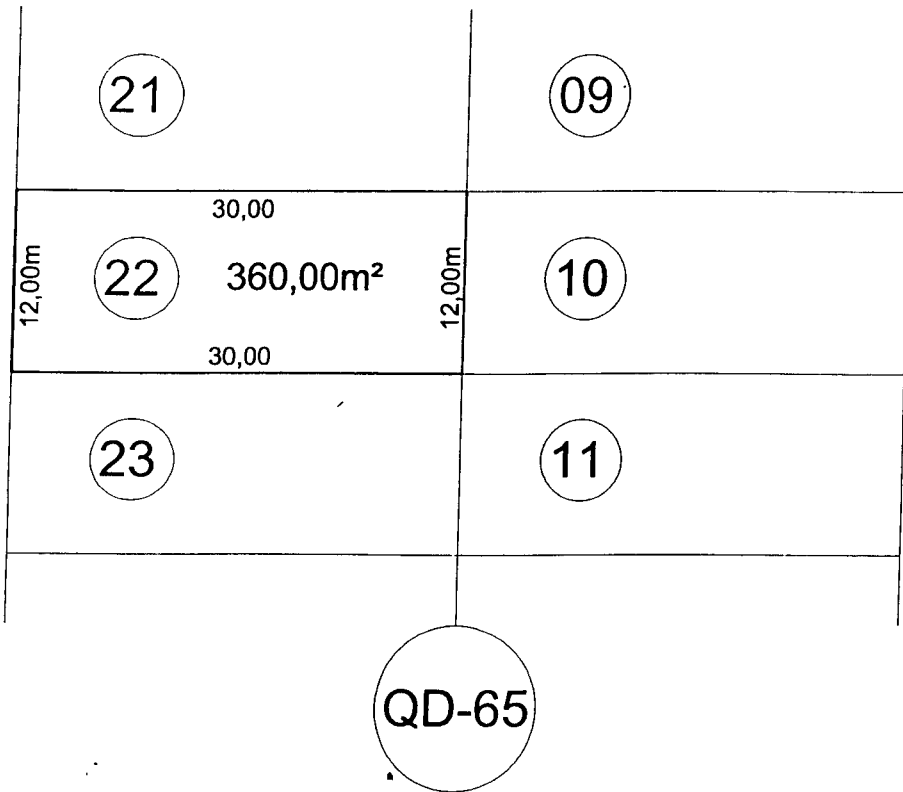
Poços de Caldas, 01 de outubro de 2004


Milton Lopes Maldonado
Agrimensor - CREA nº 62082/D
Mat. PMPC nº 7040

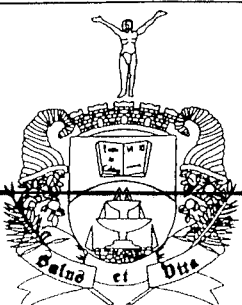
CONFERIDO E RECEBIDO

Em 03/06/05 _____ às 14:00
"Dionânio"
Secretaria Municipal Governo

RUA TITANIO



RUA MERCÚRIO



TÍTULO	JARDIM KENNEDY II LOTE 22 DA QUADRA 065 - 360,00m ²	AUTOR	MILTON LOPES MALDONADO
CONTEÚDO	PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	PROJETISTA	ROOSEVELT
	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	R T	
PREFEITO	PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA	APROVADO	
VICE-PREFEITO	JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO	DATA	30/09/2004
	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	ESCALA	S/E
	ENGº EVANDRO MEDINA FERREIRA	ARQUIVO	PRANCHA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

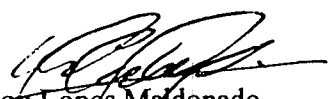
Secretaria de Obras e Viação

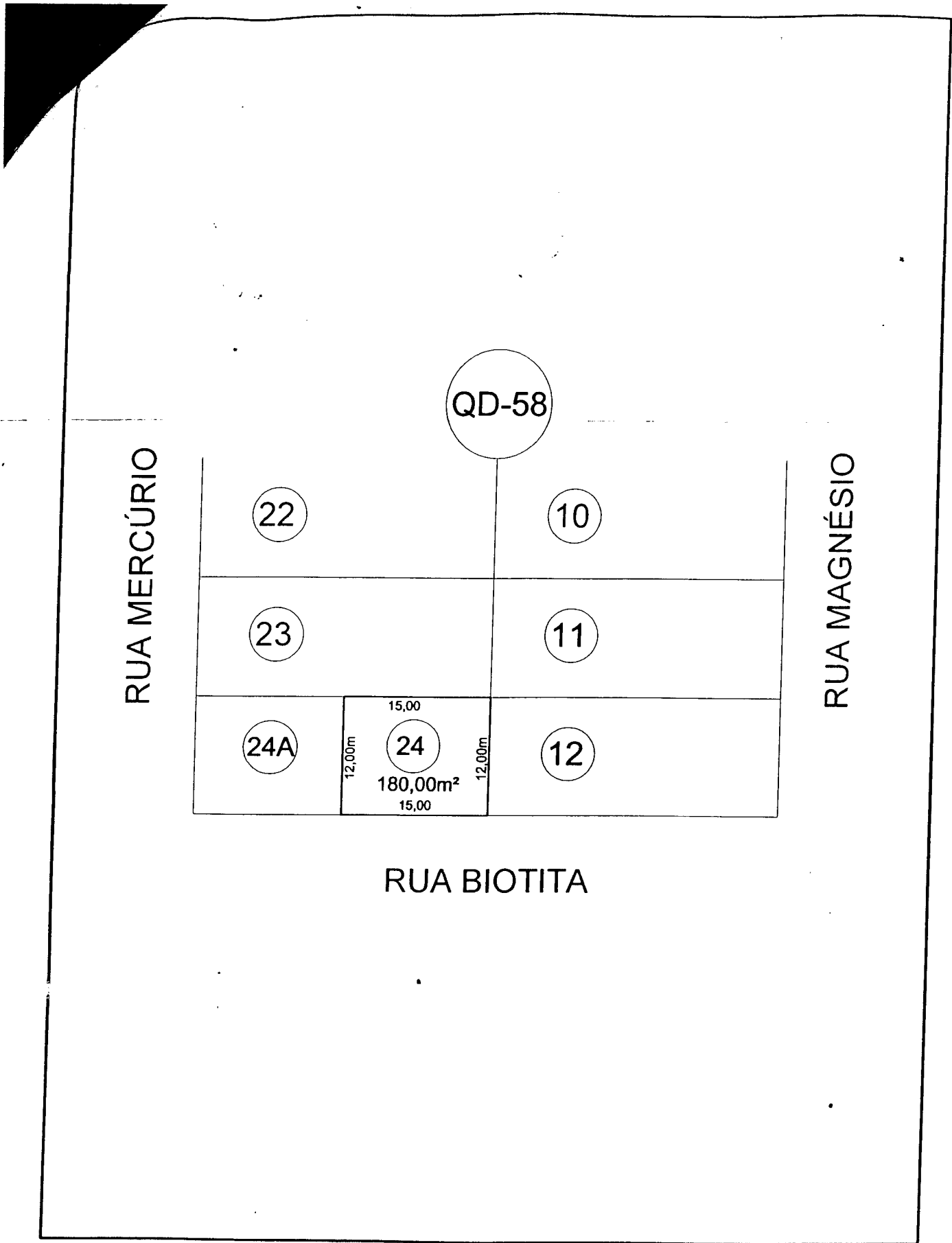
MEMORIAL DESCRITIVO

Do Lote de Terreno nº 24, quadra 58, do Loteamento Jardim Kennedy – II, contendo 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), de propriedade de Francisca Custódia Gomes, tendo as seguintes medidas Lineares e confrontações:

- 15,00m de frente para a Rua Biotita
- 12,00m do lado esquerdo confrontado com o lote 24-A
- 12,00m do lado direito confrontando com o lote 12
- 15,00m no fundo confrontando com o lote 23

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2004


Milton Lopes Maldonado
Agrimensor – CREA nº 62082/D
Mat. PMPC nº 7040



	TÍTULO JARDIM KENNEDY II LOTE 24 DA QUADRA 058 - 180,00m ²		AUTOR MILTON LOPES MALDONADO	
	CONTEÚDO PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		PROJETISTA ROOSEVELT	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS PREFEITO PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA VICE-PREFEITO JOSÉ ROBERTO VERONESI BRÓCHADO		APROVADO RT	
	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO TITULAR ENGº EVANDRO MEDINA FERREIRA		DATA 30/09/2004	ESCALA S/E
			ARQUIVO	PRANCHA ÚNICA